



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

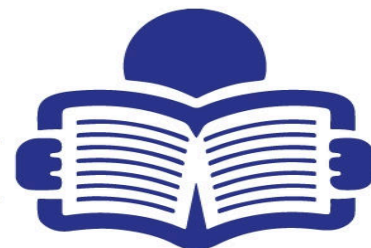
quarta-feira, 30 de junho de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1390 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 039/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 039/2021

Institui Comissão para avaliação do processo de adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme estabelece o Decreto nº 10.540/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o artigo 48-A da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o artigo 18, parágrafo único do Decreto nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 117/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão no âmbito do Município de Ichu para avaliação do processo de adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, nos termos do artigo 18, parágrafo único, Decreto nº 10.540/2020.

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

- I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- II- 1 (um) representante da Câmara Municipal de Ichu;
- III- 1 (um) representante do Controle Interno;
- IV- 1 (um) representante do Setor de Contabilidade;
- V- 1 (um) representante da consultoria contábil.

§ 1º A comissão será coordenada pelo Controlador Interno do Município,
Nerisvaldo Mendonça.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Art. 3º. Ficam indicados como membros da comissão os seguintes representantes:

- I- **Douglas Tainan Oliveira da Silva** - representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- II- **Clerisvaldo Ferreira da Silva** - representante da Câmara Municipal de Ichu;
- III- **Nerisvaldo Mendonça** - representante do Controle Interno;
- IV- **Andreia Mota de Almeida** - representante do Setor de Contabilidade;
- V- **Joanice Soares dos Reis** - representante da Consultoria Contábil.

Art. 4º A primeira reunião acontecerá na data de 05 de agosto de 2021 (quinta-feira), às 9:00 na sala de reuniões da Prefeitura.

Art. 5º Os representantes de cada ente devem se comprometer a fazer a leitura prévia do Decreto nº 10.540/2020, do plano de adequação do município, bem como do questionário emitido pelo TCM/BA, que será encaminhado por e-mail.

Art. 6º Os representantes de cada ente deverão avaliar os requisitos mínimos do Sistema, bem como analisar a aderência do atual sistema utilizado no município de Ichu, frente ao Decreto nº 10.540/2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, em 30 de junho de 2021.

José Gonzaga Carneiro
PREFEITO MUNICIPAL

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário